



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Memo. Circular Nº 01/2013

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Palmas, 27 de junho de 2013.

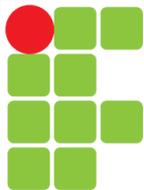
Assunto: PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2013 NO ÂMBITO DO IFPR – CÂMPUS PALMAS

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná – Câmpus Palmas divulga os procedimentos para realização das matrículas nas disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2013:

1. As matrículas serão realizadas no ambiente virtual no link: 192.168.10.6/portalsagres, entre os dias 25 a 31 de julho de 2013;
2. Nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2013, os laboratórios de informática do Câmpus estarão disponíveis para a realização das matrículas, para o acadêmico que não tiver acesso à internet fora do Câmpus, ou enfrentar problemas na realização da matrícula online, nos períodos do quadro abaixo:

CURSO	LABORATÓRIO	DATA / HORA
ADMINISTRAÇÃO	Contábeis	30/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
AGRONOMIA	Lab. III	30/07 – 13:15 – 17:00 e 31/07 – 13:15 – 17:00
ARTES VISUAIS	Lab. I	30/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
CIENCIAS BIOLÓGICAS	Lab. I	29/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
CIENCIAS CONTÁBEIS	Contábeis	29/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
DIREITO	Lab. III	30/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Lab. III	29/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
ENFERMAGEM	Lab. II	30/07 – 13:15 – 17:00 e 31/07 – 13:15 – 17:00
ENGENHARIA CIVIL	Lab. III	29/07 – 13:15 – 17:00
	Lab. I	31/07 – 13:15 – 17:00
FARMÁCIA	Lab. I	29/07 – 13:15 – 17:00 e 30/07 – 13:15 – 17:00
LETRAS	Lab. II	30/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
PEDAGOGIA	Lab. II	29/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
QUÍMICA	Lab. IV	29/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Lab. IV	30/07 – 19:15 – 23:00 e 31/07 – 19:15 – 23:00

3. Os acadêmicos deverão matricular-se prioritariamente nas disciplinas que estão em dependência. Solicitações de matrículas que não foram possíveis realizar pelo



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



sistema, deverão ser realizadas via requerimento encaminhado à Coordenação do Curso, assinado pelo acadêmico ou seu procurador, protocolado na Secretaria Acadêmica, dentro do prazo informado no item 1 desta circular;

4. O procedimento de matrícula é de inteira responsabilidade dos acadêmicos, não sendo aceitas matrículas fora do prazo estipulado, e o direito a frequentar as disciplinas está condicionado à realização da matrícula;
5. Eventuais ajustes serão realizados pelos coordenadores de curso nos dias 1 e 2 de agosto de 2013;
6. Os acadêmicos que encontrarem problemas para o acesso ao Sistema Sagres, ou que não tiverem o *login* e a senha de acesso, deverão procurar a Secretaria Acadêmica **antes** do período de matrículas.

Atenciosamente,

Carmem Waldow

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal do Paraná
Câmpus Palmas